

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **150/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS REGIÕES DE SAÚDE (LOTE 06 - REGIÃO SUDOESTE) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80**, denominada CONTRATADA, com sede na Q QS 5 Rua 800 B Lote 4/5 Loja 02 - Águas Claras - Brasília-DF, CEP 71956-180, Telefone/Fax: (61) 3536-2262, E-mail : **excimertecnologia@gmail.com**, neste ato representada por **SERGIO ANTONIO LEITÃO DO VALE**, portador do RG nº 1947.744 e inscrito no CPF nº 723.400.371-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00077807/2018-54, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **27/12/2022** e término em **27/12/2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **6,47%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2022, no valor de **R\$ 41.951,90** (oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com aplicação a partir de **27/12/2022**.

2.2.1. Com o reajuste, o valor mensal passa de **R\$ 54.033,86** (cinquenta e quatro mil trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 57.529,86** (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passa de **R\$ 648.406,41** (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 690.358,31** (seiscentos e noventa mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

2.2.2. O detalhamento do contrato, após a reajuste contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 6.595,92	R\$ 1.074,73
VI	Nota de Empenho:	2022NE12587	2022NE12588
VII	Data de Emissão:	23/12/2022	23/12/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 34.517,91** (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e noventa e um centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

LOTE 6 - REGIÃO SUDOESTE		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MANUTENÇÃO	R\$ 49.469,37	R\$ 593.632,42
PEÇAS	-	R\$ 96.725,89
TOTAL		R\$ 690.358,31

EQUIPAMENTOS					
Lote 06 - Região Sudoeste					
Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
105	Amalgamador Odontológico	25	R\$ 71,73501	R\$ 1.793,37536	R\$ 21.520,50428
106	Aparelho de laser	1	R\$ 215,20781	R\$ 215,20781	R\$ 2.582,49373
107	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	65	R\$ 64,55276	R\$ 4.195,92947	R\$ 50.351,15358
108	Aparelho de Raio-X	3	R\$ 143,47013	R\$ 430,41040	R\$ 5.164,92486
109	Aparelho de Raio-X digital panorâmico	1	R\$ 1.506,55529	R\$ 1.506,55529	R\$ 18.078,66349
110	Aparelho Fotopolimerizador LED	39	R\$ 64,55915	R\$ 2.517,80682	R\$ 30.213,68183
111	Autoclave Odontológica	43	R\$ 164,99784	R\$ 7.094,90698	R\$ 85.138,88371
112	Cadeira Odontológica	30	R\$ 143,47013	R\$ 4.304,10405	R\$ 51.649,24860
113	Caneta AR	50	R\$ 57,39510	R\$ 2.869,75512	R\$ 34.437,06139
114	Compressor de Ar - Odontológico	33	R\$ 179,34872	R\$ 5.918,50760	R\$ 71.022,09114
115	Consultório Odontológico	56	R\$ 143,46939	R\$ 8.034,28582	R\$ 96.411,42988
116	Contra ângulo/Caneta BR	36	R\$ 57,39478	R\$ 2.066,21218	R\$ 24.794,54621
117	Equipo Odontológico	4	R\$ 21,51578	R\$ 86,06311	R\$ 1.032,75730
118	Filtro Regulador para Compressor de AR	55	R\$ 57,39478	R\$ 3.156,71306	R\$ 37.880,55671
119	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	9	R\$ 143,46939	R\$ 1.291,22451	R\$ 15.494,69409
120	Mocho	94	R\$ 35,86655	R\$ 3.371,45560	R\$ 40.457,46716
121	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico	2	R\$ 107,60178	R\$ 215,20355	R\$ 2.582,44263
122	Negatoscopio	12	R\$ 14,33938	R\$ 172,07256	R\$ 2.064,87066
123	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 muflas, para lab.	2	R\$ 57,39478	R\$	R\$

	De prótese odontológica			114,78957	1.377,47479
124	Refletor odontológico	2	R\$ 57,39478	R\$ 114,78957	R\$ 1.377,47479
Valor Total		562			R\$ 593.632,42

Item	Equipamentos	Subitem	Peças a serem utilizadas	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	AMALGAMADOR	1.1	Tampa de Acrílico	unidade	4	R\$ 28,62095	R\$ 114,48378
		1.2	Garras da Capa	unidade	5	R\$ 17,16786	R\$ 85,83931
		1.3	Placa de Comando	unidade	3	R\$ 45,80063	R\$ 137,40188
		1.4	Película Seletora	unidade	3	R\$ 18,32253	R\$ 54,96759
		1.5	Motor Elétrico	unidade	1	R\$ 68,70679	R\$ 68,70679
		1.6	Kit de Molas	unidade	3	R\$ 11,45308	R\$ 34,35925
		1.7	Chave Geral	unidade	3	R\$ 11,45308	R\$ 34,35925
		1.8	Porta Fusível	unidade	3	R\$ 11,45308	R\$ 34,35925
		1.9	Cabo de Força	unidade	3	R\$ 9,15536	R\$ 27,46607
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	Caneta do Ultrassom	unidade	21	R\$ 692,79529	R\$ 14.548,70100
		2.2	Fonte de 24 volts	unidade	10	R\$ 68,70679	R\$ 687,06795
		2.3	Caneta de Bicarbonato	unidade	8	R\$ 269,08908	R\$ 2.152,71267
		2.4	Placa de Ultrassom	unidade	21	R\$ 114,50753	R\$ 2.404,65806
		2.5	Bomba Peristáltica	unidade	6	R\$ 34,34754	R\$ 206,08525
		2.6	Reservatório de Pó	unidade	8	R\$ 45,80063	R\$ 366,40501
		2.7	Válvula Solenóide	unidade	10	R\$ 103,05434	R\$ 1.030,54336
		2.8	Tampa do Reservatório de Pó	unidade	6	R\$ 22,89435	R\$ 137,36610
3	FILTRO DE AR	3.1	Elemento Filtrante	unidade	6	R\$ 25,75765	R\$ 154,54589
		3.2	Copo do Filtro de Ar	unidade	4	R\$ 40,07403	R\$ 160,29612
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	Capa da Caneta do Ultrassom	unidade	4	R\$ 19,45377	R\$ 77,81509
		4.2	Pedal de Comando	unidade	10	R\$ 154,59338	R\$ 1.545,93375
5	APARELHO DE RAO X	5.1	Ampola/Transformador	unidade	1	R\$ 1.374,14931	R\$ 1.374,14931
		5.2	Placa de Comando	unidade	1	R\$ 452,32704	R\$ 452,32704
		5.3	Cone	unidade	1	R\$ 131,68710	R\$ 131,68710

		5.4	Kit Fiação	unidade	1	R\$ 51,52711	R\$ 51,52711
6	Autoclave	6.1	Placa de Comando Geral	unidade	2	R\$ 515,30745	R\$ 1.030,61491
		6.2	Válvula Solenóide	unidade	20	R\$ 137,41370	R\$ 2.748,27391
		6.3	Termostato	unidade	6	R\$ 103,05434	R\$ 618,32602
		6.4	Resistência	unidade	8	R\$ 160,30815	R\$ 1.282,46522
		6.5	Tampa do Reservatório	unidade	4	R\$ 40,07403	R\$ 160,29612
		6.6	Conjunto de válvula de segurança Termostática	unidade	4	R\$ 188,94092	R\$ 755,76367
		6.7	Guarnição para Porta	unidade	24	R\$ 68,70679	R\$ 1.648,96307
		6.8	Reservatório de água	unidade	2	R\$ 229,01505	R\$ 458,03011
		6.9	Sensor de Temperatura	unidade	8	R\$ 108,78093	R\$ 870,24745
		6.10	Válvula de segurança	unidade	8	R\$ 85,87466	R\$ 686,99725
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJ. COMPLETO	8.1	Moto redutor	unidade	4	R\$ 515,30745	R\$ 2.061,22981
		8.2	Placa de comando geral	unidade	15	R\$ 509,56904	R\$ 7.643,53560
		8.3	Transformador - Trafo (Fonte)	unidade	8	R\$ 229,01505	R\$ 1.832,12043
		8.4	Encoder	unidade	3	R\$ 51,52711	R\$ 154,58134
		8.5	Cabo Flat	unidade	5	R\$ 34,34754	R\$ 171,73771
		8.6	Pedal de Comando	unidade	3	R\$ 206,12060	R\$ 618,36179
		8.7	Micro Switch	unidade	8	R\$ 17,16786	R\$ 137,34289
		8.8	Porta Fusível	unidade	4	R\$ 6,86944	R\$ 27,47778
		8.9	Chave Geral	unidade	4	R\$ 14,30456	R\$ 57,21826
		8.10	Mangueira para sugador	unidade	26	R\$ 8,57797	R\$ 223,02718
		8.11	Suporte de sugador	unidade	5	R\$ 57,24189	R\$ 286,20946
		8.12	Kit elétrico Bomba de vácuo	unidade	5	R\$ 200,39400	R\$ 1.001,97001
		8.13	Conector de sugador	unidade	4	R\$ 19,45377	R\$ 77,81509
		8.14	Boquilha de sugador	unidade	11	R\$ 3,42876	R\$ 37,71636
		8.15	Ponteira com alavanca - Bomba de vácuo	unidade	6	R\$ 51,52711	R\$ 309,16269
		8.16	Bacia cuspideira	unidade	1	R\$ 160,30815	R\$ 160,30815
		8.17	Carenagem da cuspideira	unidade	1	R\$ 187,79796	R\$ 187,79796

8.18	Registro de água	unidade	2	R\$ 38,93107	R\$ 77,86215
8.19	Cânula de água	unidade	1	R\$ 19,45377	R\$ 19,45377
8.20	Carenagem de refletor	unidade	1	R\$ 160,30815	R\$ 160,30815
8.21	Protetor do refletor	unidade	8	R\$ 14,30456	R\$ 114,43651
8.22	Espelho para refletor	unidade	1	R\$ 91,60125	R\$ 91,60125
8.23	Lâmpada para refletor	unidade	38	R\$ 22,89435	R\$ 869,98532
8.24	Chave liga desliga	unidade	3	R\$ 18,88820	R\$ 56,66461
8.25	Kit fiação do refletor	unidade	1	R\$ 45,80063	R\$ 45,80063
8.26	Carenagem do equipo	unidade	3	R\$ 80,15999	R\$ 240,47996
8.27	Válvula de água	unidade	3	R\$ 45,80063	R\$ 137,40188
8.28	Bape - Bloco de acionamento Pneumático	unidade	1	R\$ 183,22614	R\$ 183,22614
8.29	Regulador de pressão	unidade	4	R\$ 50,94983	R\$ 203,79934
8.30	Interruptor de ar (válvula piloto do suporte)	unidade	4	R\$ 22,89435	R\$ 91,57740
8.31	Mangueira espaguete verde	unidade	6	R\$ 5,13739	R\$ 30,82434
8.32	Mangueira espaguete azul	unidade	6	R\$ 5,13739	R\$ 30,82434
8.33	Mangueira dupla do pedal	unidade	6	R\$ 9,72092	R\$ 58,32554
8.34	Mangueira espaguete cristal	unidade	6	R\$ 5,13739	R\$ 30,82434
8.35	Mangueira para seringa	unidade	8	R\$ 8,57797	R\$ 68,62375
8.36	Mangueira de alta rotação	unidade	8	R\$ 8,57797	R\$ 68,62375
8.37	Terminal Triplo com torneira	unidade	10	R\$ 38,93107	R\$ 389,31075
8.38	Seringa Triplice	unidade	8	R\$ 91,60125	R\$ 732,81001
8.39	Botão de seringa	unidade	15	R\$ 12,58422	R\$ 188,76332
8.40	Caixa de esgoto	unidade	3	R\$ 28,05538	R\$ 84,16613
8.41	Conj. Injetor para sugador	unidade	3	R\$ 57,24189	R\$ 171,72568
8.42	Kit de conexões p/ instalações de consultório	unidade	13	R\$ 57,24147	R\$ 744,13906
8.43	Kit estofamento (acento,encosto e mocho)	unidade	13	R\$ 188,94060	R\$ 2.456,22776

		8.44	Filtro de ar p/ consultório(regulador de pressão)	unidade	3	R\$ 183,22529	R\$ 549,67586
		8.45	Kit reparo para filtro	unidade	4	R\$ 51,52616	R\$ 206,10463
		8.46	Motorreductor de assento	unidade	1	R\$ 200,39358	R\$ 200,39358
		8.47	Motorreductor de encosto	unidade	1	R\$ 200,39358	R\$ 200,39358
		8.48	Braçadeira	unidade	6	R\$ 1,48419	R\$ 8,90515
		8.49	Espigão	unidade	5	R\$ 6,86944	R\$ 34,34722
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9.1	Rolamento	unidade	27	R\$ 45,80020	R\$ 1.236,60540
		9.2	Capa	unidade	1	R\$ 57,24147	R\$ 57,24147
		9.3	Camisa	unidade	1	R\$ 91,60040	R\$ 91,60040
		9.4	Rotor	unidade	1	R\$ 91,60040	R\$ 91,60040
		9.5	Kit de palheta	unidade	4	R\$ 17,16722	R\$ 68,66889
		9.6	Kit de Molas	unidade	4	R\$ 17,16722	R\$ 68,66889
		9.7	Kit Terminal trazeiro	unidade	13	R\$ 103,05338	R\$ 1.339,69391
		9.8	Adaptador de pontas	unidade	8	R\$ 108,78040	R\$ 870,24319
		9.9	O'ring trazeiro	unidade	16	R\$ 2,85127	R\$ 45,62027
		9.10	Guarnição dois furos	unidade	13	R\$ 2,85127	R\$ 37,06647
		9.11	Luva de engate	unidade	7	R\$ 17,16722	R\$ 120,17056
10	CANETAS DE ALTA	10.1	Rolamento cerâmico	unidade	113	R\$ 45,80020	R\$ 5.175,42259
		10.2	Cabeça com tubos	unidade	7	R\$ 103,05338	R\$ 721,37364
		10.3	Tampa da caneta PB	unidade	8	R\$ 34,34722	R\$ 274,77778
		10.4	Tampa do spray	unidade	2	R\$ 8,57722	R\$ 17,15445
		10.5	Eixo pinça	unidade	16	R\$ 125,96040	R\$ 2.015,36637
		10.6	Guarnição dois furos	unidade	23	R\$ 3,42833	R\$ 78,85168
		10.7	Junta de spray	unidade	45	R\$ 3,42833	R\$ 154,27503
		10.8	Porta da tampa da cabeça	unidade	2	R\$ 4,58353	R\$ 9,16707
11	COMPRESSOR DE AR	11.1	Camisa	unidade	3	R\$ 114,50742	R\$ 343,52226
		11.2	Pistão	unidade	8	R\$ 51,52616	R\$ 412,20925
		11.3	Biela	unidade	8	R\$	R\$

				51,52616	412,20925				
		11.4	Kit de anéis	unidade	8	R\$ 80,15913	R\$ 641,27307		
		11.5	Kit de rolamento (4)	unidade	8	R\$ 45,80020	R\$ 366,40160		
		11.6	Kit rolamento de motor	unidade	14	R\$ 229,01484	R\$ 3.206,20777		
		11.7	Capacitor	unidade	14	R\$ 17,16722	R\$ 240,34112		
		11.8	Platinado	unidade	14	R\$ 17,16722	R\$ 240,34112		
		11.9	Kit de juntas	unidade	14	R\$ 25,75722	R\$ 360,60111		
		11.10	Disco válvula	unidade	8	R\$ 22,89424	R\$ 183,15395		
		11.11	Filtro de ar/Abafador de ruído	unidade	8	R\$ 11,45298	R\$ 91,62382		
		11.12	Kit de serpentina	unidade	6	R\$ 34,34722	R\$ 206,08333		
		11.13	Válvula de retenção	unidade	6	R\$ 34,34722	R\$ 206,08333		
		11.14	Pressostato	unidade	7	R\$ 85,87444	R\$ 601,12110		
		11.15	Automático do motor	unidade	3	R\$ 34,34722	R\$ 103,04167		
		11.16	Válvula de segurança	unidade	3	R\$ 34,34722	R\$ 103,04167		
		11.17	Manômetro	unidade	6	R\$ 22,89424	R\$ 137,36546		
		11.18	Dreno	unidade	7	R\$ 17,16722	R\$ 120,17056		
		11.19	Polia	unidade	1	R\$ 40,07318	R\$ 40,07318		
		11.20	Chave da Polia	unidade	7	R\$ 22,89424	R\$ 160,25971		
		11.21	Ventoinha	unidade	6	R\$ 22,89424	R\$ 137,36546		
		11.22	Tampa trazeiro do motor	unidade	1	R\$ 91,60040	R\$ 91,60040		
		11.23	Tampa dianteiro do motor	unidade	1	R\$ 91,60040	R\$ 91,60040		
		11.24	Pés de borracha para compressor	unidade	4	R\$ 17,16722	R\$ 68,66889		
		12	CONTRA ÂNGULO	12.1	Cabeça completa	unidade	8	R\$ 160,30762	R\$ 1.282,46096
				12.2	Cabeça oca	unidade	5	R\$ 103,05338	R\$ 515,26689
12.3	Engrenagem montada			unidade	13	R\$ 148,86635	R\$ 1.935,26260		
12.4	Eixo principal			unidade	13	R\$ 148,86635	R\$ 1.935,26260		
12.5	Eixo dianteiro			unidade	13	R\$ 91,60040	R\$ 1.190,80520		
12.6	Eixo trazeiro			unidade	1	R\$ 91,60040	R\$ 91,60040		
12.7	Rolamento			unidade	33	R\$	R\$		

						34,34722	1.133,45833
		12.8	Luva de engate	unidade	4	R\$ 28,62020	R\$ 114,48080
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	13.1	Kit rolamento p/estab..3.100 wats	unidade	3	R\$ 354,97524	R\$ 1.064,92572
14	FOTOPOLIMERIZADOR	14.1	Ponteira de polímero	unidade	17	R\$ 68,70616	R\$ 1.168,00465
		14.2	Ponteira de vidro	unidade	1	R\$ 194,66655	R\$ 194,66655
		14.3	Placa eletrônica - LED	unidade	5	R\$ 68,70616	R\$ 343,53078
		14.4	Fonte	unidade	3	R\$ 51,52616	R\$ 154,57847
		14.5	LED	unidade	3	R\$ 85,87444	R\$ 257,62333
		14.6	Lâmpada dicróica	unidade	3	R\$ 31,48424	R\$ 94,45273
		14.7	Cabo de força	unidade	2	R\$ 6,86944	R\$ 13,73889
		14.8	Placa eletrônica - p/ lâmpada dicróica	unidade	1	R\$ 108,78040	R\$ 108,78040
		14.9	Bateria	unidade	8	R\$ 34,34722	R\$ 274,77778
		14.10	Transformador - Lâmpada dicróica	unidade	1	R\$ 37,21020	R\$ 37,21020
		14.11	Chave Geral	unidade	1	R\$ 6,86944	R\$ 6,86944
		14.12	Porta Fusível	unidade	1	R\$ 6,86944	R\$ 6,86944
		14.13	Carenagem da pistola	unidade	2	R\$ 56,11075	R\$ 112,22151
		14.14	Botão de acionamento	unidade	2	R\$ 10,29778	R\$ 20,59556
15	MOCHO	15.1	Pistão de elevação	unidade	22	R\$ 51,52616	R\$ 1.133,57544
		15.2	Conjunto de rodízios	unidade	11	R\$ 45,80020	R\$ 503,80220
		15.3	Base do pistão	unidade	2	R\$ 69,84964	R\$ 139,69929
		15.4	Carenagem do encosto	unidade	16	R\$ 26,32258	R\$ 421,16125
16	NEGATOSCÓPIO	16.1	Reator	unidade	8	R\$ 18,32242	R\$ 146,57938
		16.2	Lâmpada	unidade	18	R\$ 17,16722	R\$ 309,01001
		16.3	Cabo de força	unidade	5	R\$ 6,86944	R\$ 34,34722
		16.4	Tampa de Acrílico	unidade	5	R\$ 34,34722	R\$ 171,73611
		16.5	Chave liga/desliga	unidade	5	R\$ 6,29131	R\$ 31,45656
17	PEÇA RETA	17.1	Rolamento	unidade	8	R\$ 34,34722	R\$ 274,77778
		17.2	Capa externa	unidade	4	R\$ 45,80020	R\$ 183,20080
		17.3	Eixo montado	unidade	4	R\$	R\$

		103,05338	412,21351
Valor Total Peças		1267	R\$ 96.725,89083



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE, RG n.º 1947744 - SSP - DF, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/12/2022, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **102350841** código CRC= **E9B467A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF